



P.M. Vigia
 Nº Folhas
 212
 Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. 208
 Rubrica

208

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2017-032-SEMED ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180015

Aos Dezessete Dias do Mês de Janeiro de Dois Mil e Dezoito, o Fundo Municipal de Educação do Município de VIGIA DE NAZARÉ-PA, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 9/2017-032SEMED, RESOLVE, Registrar preços VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM VISTA À MANUTENÇÃO DO PROJETO MUSICA NA ESCOLA PARA ALUNOS DO 4º E 5º ANOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ÁREA URBANA DO MUNICIPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PA, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM VISTA À MANUTENÇÃO DO PROJETO MUSICA NA ESCOLA PARA ALUNOS DO 4º E 5º ANOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ÁREA URBANA DO MUNICIPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CAJON INSTRUMENTO DE CAIXA ACÚSTICA - Marca.: FSA ELITE SÉRIES CAJON INSTRUMENTO DE CAIXA ACÚSTICA Informações do produto: Cajon elétrico com captação elétrica; caixa acústica em madeira sumáma, pele parafusada; esteira de bateria com 24 fios; captação elétrica profissional; saída XLR; assento em (E.V. A) feito à mão, acabamento primeira linha. Fabricação: 100% nacional. Cor: imbuia Garantia: Noventa dias (3 meses), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento. Garantia de 03 meses.	UNIDADE	1.00	500,160	500,16
00002	FLAUTA DOCE - Marca.: DOLPHIM FLAUTA DOCE Informações do produto: Flauta doce soprano; afinação germânica ou barroca. Garantia: Sessenta dias (2 meses), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS:A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	300.00	39,510	11.853,00
00003	CAIXA ATIVA + PASSIVA 10 KIT SOM 300W C/ PEDESTAL E CABO PRO - Marca.: WALDMAN FLEX FIT CAIXA ATIVA + PASSIVA 10 KIT SOM 300W C/ PEDESTAL E CABO PRO Informações do produto: Caixa ativa + passiva 10, kit som 300w c/ pedestal e cabo pro; Composta de uma caixa Ativa e outra Passiva, ambas com 150 Watts de potência. Controle manual com tela digital de MP3 de fácil manuseio. Chave de transformação de voltagem, 110 ou 220 sistema bivolt. Acompanha dois Pedestais e Cabos de força para ligar uma caixa a outra. Descrição: Acompanha 2 pedestais (125 cm); Cabo P10/P10 (10 m) incluso para conexão entre as caixas. Caixa ACT 10: Alto-Falante: 10"; Sistema Ativo de 2 vias; Driver de titânio de 17; Potência: 150 W RMS; Saída para caixa	UNIDADE	2.00	4.500,000	9.000,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

passiva: 1 saída (8 Ohms); Faixa de Frequência: 40 Hz-20kHz; Conectores: XLR / RCA / TRS 1/4"; Nível de entrada de Mic.: < 7mV; Entrada de linha/ Saída de Nível mV: 350 mV /500. Tensão de Entrada: AC 110/220 V 60/50 Hz (Chaveável). Caixa PAS 10: Alto-Falante: 107; Pedestal: 125 cm (Incluso). Dimensões: A=55 cm x L=33 cm x P=39,5 cm. Características: Caixa ACT 10: Sensibilidade: 94 Db; Entrada USB; Entrada XLR Balanceada: 1 entrada; Entrada Mic Linha: 2 entradas; Entrada e Saída RCA: 1 entrada/saída; Display: Display de LCD e Controle de mídia MP3; Controles de frequências: Graves, Médios e Agudos; Output: Combo XLR / TRS 1/4". Dimensões: A=55 cm x L=33 cm x P=39,5 cm - Peso: 11,5 kg Caixa PAS 10: Driver de titânio de 1"; Potência: 150 W RMS; Faixa de Frequência: 40 Hz-20kHz; Sensibilidade: 94 Db; Pedestal: 125 cm (Incluso); Input: Combo XLR / TRS 1/4"; Output: Combo XLR / TRS 1/4". - Peso: 9,7 kg Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS:A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.

00004	MESA DE ÁUDIO 16 CANAIS - Marca.: LL AUDIO USEFX402 UNIDADE BT MESA DE ÁUDIO 16 CANAIS Informações do produto: Canal do efeito: REVERB, DELAY E ECHO; Canal USB; Entrada USB stereo com controles play/pause, avanço, retrocesso; Level: Controle máster do volume do efeito; Delay: Controle do "tempo de atraso" do efeito feedback; Controle da "quantidade de repetições" do efeito; Equalização de 02 vias: LOW E HIGH; FX: Controle de efeito externo ou saída da monitor; BAL: Controle de balanço; GAIN: Controle de volume do canal canais Mic e Line; Canal 01: MIC - CONECTOR XLR; LINE - Conector 1/4" TRS (P10) mono; Demais canais: MIC - Conector 1/4" TRS (P10) mono; LINE-Conector 1/4" TRS (P10) MONO; Equalização de 03 vias: LOW, MID E HIGH; FX: Controle de efeito externo ou saída de monitor; PAN: Controle panorâmico; GAIN: Controle de volume do canal; Recursos máster (MAIN SELECTION); Saídas: MAIN; OUT: saída L / R da mesa com controle de volume "MAIN MIX"; CTRL ROOM OUT: L / R saída estéreo para retorno; Phones: Saída para fone de ouvido. As saídas CTRL ROOM OUT e PHONES reproduzem o mesmo sinal, e possuem o mesmo controle de volume; REC: Saída para gravação da mesa. FX SEND: saída de efeito ou de monitor; Entrada AUX: Entrada de sinal externa (CD, MD, PC ETC). Controles do máster: AUX/REC TO PHONES, quando pressionada envia o sinal da entrada "AUX" para as saídas "CTRL ROOM OUT". Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS:A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.	1.00	1.500,000	1.500,00
00005	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO - Marca.: TSI 601 S UNIDADE W MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO Informações do produto: Microfone profissional com fio; possui cápsula dinâmica, padrão polar cardióide (unidirecional); resposta de frequência de 50HZ a 16 KHZ; baixa impedância - 250 OHMS; nível de saída a 1KHZ; tensão de circuito aberto - 74DB; sendo ODB igual a 1V/UBAR; nível de potência - 52.1DB; sendo ODB igual a 1mW/10UBAR; fase 2 positivo em relação ao pino 3. Chave: liga/desliga. Peso líquido: 0,767 KG. Cabo do microfone: 10,0 M. Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.	10.00	242,280	2.422,80
00006	REBOLO 12X45 CM LINHA SPARKLE MADEIRA PELE NAPA - UNIDADE Marca.: RMV PRL0006 REBOLO 12X45 CM LINHA SPARKLE MADEIRA PELE NAPA Informações do produto: Rebolo ou Tantã de corte pagoda, samba, show, corpo cilíndrico em madeira 12"X 45 cm, aro em aço inox, com 06 afinadores, pele em korino à cor preto, acabamento emborrachado e pintura sparkle prata. Fabricação: 100% nacional. Dimensões: Altura: 47 cm; Largura: 35 cm; Profundidade: 33 cm. Cor: cobre Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.	2.00	328,150	656,30
00007	KIT TECLADO MUSICAL 61TECLAS 5/8 OITAVAS - Marca.: UNIDADE YAMAHA KIT TECLADO MUSICAL 61TECLAS 5/8 OITAVAS Informações do produto: Kit teclado musical 61teclas 5/8 oitavas;	2.00	1.964,730	3.929,46



P.M.V.N.
Folhas
Nº 214
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 210
Rubrica

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

composto de 01 Teclado musical; 01 Suporte para partitura; 01 Fonte bivolt 110v/220v; 01 Suporte base X; 01 Capa em nylon simples para transporte do teclado. Características: Tamanho/Peso: Dimensões: Largura 945 mm (37-3 / 16"); Altura 118 (4-5 / 8"); Profundidade 368 mm (14-1 / 2"). Peso: 4,6 kg (10 lb, 2 oz) (não incluindo baterias). Interface de controle: Número de teclas: 61; Resposta ao teclado: Sim; Exibição: Tipo: Tela de LCD; Backlight: Sim; Painel voicacs: Língua inglês. Geração de tom: Tonificar Generating Tecnologia: ANM Stereo Sampling. Polifonia predefinida: Número de Polifonia (máx.) 48; Número de vozes: 574 (197 vozes do painel + 18 kits de bateria / SFX + 20 + 339 arpejos XGlite vozes); Compatibilidade efeitos GM: GM / XGlite; Tipos: ressonância 12 tipos; refrão 05 tipos; mestre EQ 06 tipos; harmonia 26 tipos. Funções: Dual: Sim; Dividido: Sim; Painel Sustain: Sim; Arpejo: 150 tipos; Supressor Melody: Sim. Estilo de acompanhamento predefinido: Número de estilos predefinidos: 165; Dedilhado: dedo multi. Controle de estilo: ACMP ON / OFF, SYNC START, START / STOP, INTRO / ENDING / rit., MAIN / AUTO FILL. Outras características: Music database: 158; One Touch Setting (OTS): Sim; Playback: Sim; Estilos externos de canções predefinidos: 10; Número de músicas predefinidas: 154 (incluindo toque tutor: 10, Estudo acordes: 12, progressão de acordes: 30); Gravação: Número de músicas 5, Número de faixas 2; Capacidade de dados: aproximadamente 10.000 notas; Reprodução: SMF formatos 0 e 1; Gravação: Formato de arquivo original; Funções cadastro: Número de botões 9. Lição / Guia: Lição 1-3 (Listening, Timing, Waiting), a repetição de frase, Repetição AB, dicionário de acordes, toque Tutor, Estudo Chord, progressão de acordes. Controle geral: Metrônomo (sim); Tempo Gama: 11 - 280; Transpor: -12 a 0, 0-12; Ajustação: 427.0-440.0-453.0 Hz (aprox. Incrementos 0,2 Hz); Duo: sim; Botão PIANO: Sim (Botão Portable Grand); Memória interna: Aprox. 1.3MB; DC IN: 12 V; Fones de ouvido: estéreo padrão fone (ECHOES / OUTPUT); Sustain Pedal: Sim; AUX IN: mini-jack stereo; USB TO HOST: 44,1, 16bit, stereo; Amplificadores: 2,5 W + 2,5 W; Caixas de som: 12 cm x 2; Consumo de energia: 5 W (Quando se utiliza adaptador PA-130 AC); Auto Power Off: Sim; Fonte de energia: Adaptador AC-PA 130, PA-3C. Embalagem: 01 Teclado musical; 01 Suporte para partitura; 01 Fonte bivolt 110v/220v; 01 Suporte base X; 01 Capa em nylon simples para transporte do teclado; 01 Manual do fornecedor. Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.

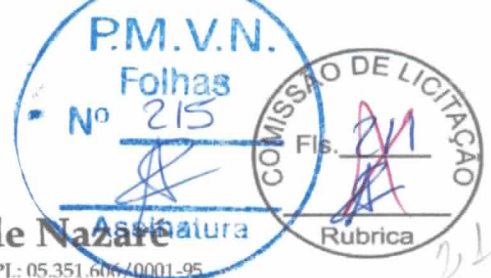
00008	VIOLÃO ELÉTRICO NYLON NT NATURAL COM AFINADOR - Ma UNIDADE rca.: EAGLE CH 800 VIOLÃO ELÉTRICO NYLON NT NATURAL COM AFINADOR Especificações do produto: Tempo: Abeto (Spruce). Lateral e Fundo: Mogno (Mahogany). Escala e Cavalete: Jacarándá (Rosewood). Braço: Mogno Oriental (Nato). Roseta: Mosaico. Trastes: 19 em Alpaca. Tarraxas: Bourradas. Cordas: Nylon D'Addario. Equalizador Promix: 5 Bandas + Afinador Digital. Garantia: Noventa dias (3 meses), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.	2.00	979,750	1.959,50
-------	--	------	---------	----------

VALOR TOTAL R\$ 31.821,22

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Vigia de Nazaré não estará obrigado a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo,



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregue no almoxarifado da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, conforme suas necessidades, à **Av. Dr. Marcionílio Alves (em frente à Praça Olavo Raiol), s/nº, Bairro: Centro - CEP: 68780-000 - Vigia de Nazaré – PA**, no horário das **08h00min as 14h00min**, de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) após recebimento da nota de empenho.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a **Lei 8.666/93** e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência dos materiais, por gestor designado pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação do objeto, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e para fins liquidação.

Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a tributos Federais e à Dívida ativa da União e certidões negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiro (INSS), fornecida pela secretaria da receita federal; Certidões de Regularidade junto ao FGTS, fornecida pela Caixa econômica Federal;



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Certidão negativa de Débito Trabalhista (CNDT), Fornecida pelos de Tribunal superior do trabalho, Conselho superior da justiça do trabalho ou tribunal Regional do Trabalho e certidões e Certidões Negativas de débitos perante às fazendas estadual ou distrital e municipal do domicilio ou sede da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, em original ou em fotocópia autenticada.

Parágrafo Primeiro: A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal e certidões no Protocolo da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PÁ, Situada na Rua, Professora Noêmia Belém, s/n, Centro, para fins de pagamento da despesa pelo contratante mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor, a partir do 10º (décimo dia útil) do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas deverão ser entregues entre 15 a 30 de cada mês.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré em favor do fornecedor. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

213

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2017-032/PMVN, a Administração da entidade Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor do objeto licitado não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. De indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, e no caso de suspensão de licitar, o fornecedor deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

A



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Fundo Municipal de Educação de Vigia de Nazaré convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Educação de Vigia de Nazaré:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipal de Educação de Vigia de Nazaré, procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pelo o Fundo Municipal de Educação de Vigia de Nazaré.

Parágrafo Primeiro: O objeto fornecido deverá estar com plenas condições de uso, assim considerados de em perfeito estado de conservação, e deverão ser entregues no endereço constante na solicitação, acompanhados das respectivas notas de empenhos;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto fornecido com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, e da conservação dos materiais e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento assinado pelas partes em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

25

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Fundo Municipal de Educação de Vigia de Nazaré, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem Fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.354.606/0001-95

e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

216

Havendo contrato o fornecedor estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados em ata, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Primeiro: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura e publicação da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

1.1. A empresa registrada compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

1.1. São de exclusiva conta e responsabilidade do FORNECEDOR, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do objeto nos termos da legislação vigente e exigências contidas no presente edital, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos exigidos pelo Fundo Municipal de Educação de Vigia de Nazaré;

1.3. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Fundo Municipal de Educação de Vigia de Nazaré;

1.4. Fornecer o objeto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que inviabilize o fornecimento;

1.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do fornecimento do objeto, reservando o Fundo Municipal de Educação de Vigia de Nazaré o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

1.6. O FORNECEDOR deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus o Fundo Municipal de Educação de Vigia de Nazaré;

1.7. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93);

1.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto desse registro;

1.9. Os materiais utilizados na confecção do Objeto deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos

A



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 07.351.706/0001-95

e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



217

com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

1.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo o Fundo Municipal de Educação de Vigia de Nazaré e pelos órgãos participantes e aderentes, sobre o(s) objeto(s) fornecido(s);

1.11. Apresentar relatório de execução do fornecimento, em papel timbrado da empresa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitado pelo órgão participante;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

São obrigações do Fundo Municipal de Educação de Vigia de Nazaré, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) do Fundo Municipal de Educação de Vigia de Nazaré, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Terceiro: Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

Parágrafo Quarto: Rejeitar os Instrumentos musicais e Equipamentos de áudio cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

Parágrafo Quinto: Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

Parágrafo Sexto: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

Parágrafo Sétimo: Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais) /Fatura (s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisórios e Definitivos;

Parágrafo oitavo: Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

Parágrafo Nono: Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item que compõe o objeto deste termo a ser recebido;

Parágrafo Decimo: Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos Instrumentos musicais e Equipamentos de áudio, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95
e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

218

Parágrafo Decimo Primeiro: Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos Instrumentos musicais e Equipamentos de áudio que compõe o objeto deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2017-032PMVN e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo o Fundo Municipal de Educação de Vigia de Nazaré.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO As questões decorrentes do registro deste Instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de vigia de Nazaré e, se houver utilização de recurso federal, será competente para o litígio o foro de uma das varas federais da Seção do Pará.

E, por estarem assim, registradas, firmam o presente instrumento de Ata de Registro de Preço em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

VIGIA DE NAZARÉ-PA, 17 de Janeiro de 2018

HAMILTON DE SOUSA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 05.351.606/0001-95
HAMILTON DE SOUSA SILVA
CONTRATANTE

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal de Vigia de Nazaré

ANDRÉ LUIS BOHRER
BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 22.172.252/0001-30
CONTRATADO

22.172.252/0001-30
BOHRER EQUIPAMENTOS DE
ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME
Rua 438, Nº 401 - Sala 01
Morretes - CEP 88220-000
ITABEMA - SC



P.M.V.N.
Folhas
Nº 223
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 219
Rubrica

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

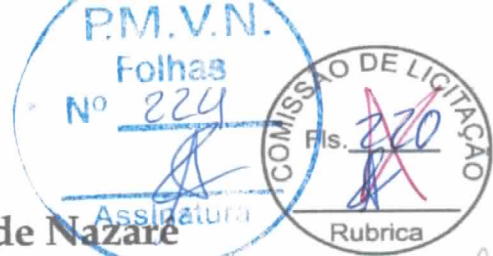
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2017-032-SEMED ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180015

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº, celebrada entre o Fundo Municipal de Educação do Município de VIGIA DE NAZARÉ-PÁ e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 9/2017-032PMVN.

Empresa: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 22.172.252/0001-30, estabelecida à R 438, MORRETES, Itapema SC, (47) 93368-0373, representada neste ato pelo Sr. ANDRE LUIS BOHRER, C.P.F. nº 098.234.629-84, R.G. nº 05818595012 DETRAN SC.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CAJON INSTRUMENTO DE CAIXA ACÚSTICA - Marca.: FSA ELITE SÉRIES CAJON INSTRUMENTO DE CAIXA ACÚSTICA Informações do produto: Cajon elétrico com captação elétrica; caixa acústica em madeira sumáuá, pela parafusada; esteira de bateria com 24 fios; captação elétrica profissional; saída XLR; assento em (E.V. A) feito à mão, acabamento primeira linha. Fabricação: 100% nacional. Cor: imbuia Garantia: Noventa dias (3 meses), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento. Garantia de 03 meses.	UNIDADE	1.00	500,160	500,16
00002	FLAUTA DOCE - Marca.: DOLPHIM FLAUTA DOCE Informações do produto: Flauta doce soprano; afinação germânica ou barroca. Garantia: Sessenta dias (2 meses), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS:A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	300.00	39,510	11.853,00
00003	CAIXA ATIVA + PASSIVA 10 KIT SOM 300W C/ PEDESTAL E CABO PRO - Marca.: WALDMAN FLEX FIT CAIXA ATIVA + PASSIVA 10 KIT SOM 300W C/ PEDESTAL E CABO PRO Informações do produto: Caixa ativa + passiva 10, kit som 300w c/ pedestal e cabo pro; Composta de uma caixa Ativa e outra Passiva, ambas com 150 Watts de potência. Controle manual com tela digital de MP3 de fácil manuseio. Chave de transformação de voltagem, 110 ou 220 sistema bivolt. Acompanha dois Pedestais e Cabos de força para ligar uma caixa a outra. Descrição: _ Acompanha 2 pedestais (125 cm); Cabo P10/P10 (10 m) incluso para conexão entre as caixas. Caixa ACT 10: Alto-Falante: 10"; Sistema Ativo de 2 vias; Driver de titânio de 1"; Potência: 150 W RMS; Saída para caixa passiva: 1 saída (8 Ohms); Faixa de Frequência: 40 Hz-20kHz; Conectores: XLR / RCA / TRS 1/4"; Nível de entrada de Mic.: < 7mV; Entrada de linha/ Saída de Nível mV: 350 mV /500. _ Tensão de Entrada: AC 110/220 V 50/50 Hz (Chaveável). Caixa PAS 10: Alto-Falante: 10"; Pedestal: 125 cm (Incluso). _ Dimensões: A=55 cm x L=33 cm x P=39,5 cm. Características: Caixa ACT 10: Sensibilidade: 94 Db; Entrada USB; Entrada XLR Balanceada: 1 entrada; Entrada Mic Linha: 2 entradas; Entrada e Saída RCA: 1 entrada/saída; Display: Display de LCD e Controle de mídia MP3; Controles de frequências: Graves, Médios e Agudos; Output: Combo XLR / TRS 1/4". _ Dimensões: A=55 cm x L=33 cm x P=39,5 cm _ Peso: 11,5 kg Caixa PAS 10: Driver de titânio de 1"; Potência: 150 W RMS; Faixa de Frequência: 40 Hz-20kHz; Sensibilidade: 94 Db; Pedestal: 125 cm (Incluso); Input: Combo XLR / TRS 1/4"; Output: Combo XLR / TRS 1/4". _ Peso: 9,7 kg Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. _ OBS:A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	2.00	4.500,000	9.000,00
00004	MESA DE ÁUDIO 16 CANAIS - Marca.: LL AUDIO USFX402 BT MESA DE ÁUDIO 16 CANAIS Informações do produto: Canal do efeito: REVERB, DELAY E ECHO; Canal USB; Entrada USB stereo com controles play/pause, avanço, retrocesso; Level: Controle máster do volume do efeito; Delay:	UNIDADE	1.00	1.500,000	1.500,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

320

Controle do "tempo de atraso" do efeito feedback;
 Controle da "quantidade de repetições" do efeito;
 Equalização de 02 vias: LOW E HIGH; FX: Controle de efeito externo ou saída de monitor; BAL: Controle de balanço; GAIN: Controle de volume do canal canais Mic e Line; Canal 01: MIC - CONECTOR XLR; LINE - Conector 1/4" TRS (P10) mono; Demais canais: MIC - Conector 1/4" TRS (P10) mono; LINE-Conector 1/4" TRS (P10) MONO;
 Equalização de 03 vias: LOW, MID EHIGH; FX: Controle de efeito externo ou saída de monitor; PAN: Controle panorâmico; GAIN: Controle de volume do canal; Recursos máster (MAIN SELECTION); Saídas: MAIN; OUT: saída L / R da mesa com controle de volume "MAIN MIX"; CTRL ROOM OUT: L / R saída estéreo para retorno; Phones: Saída para fone de ouvido. As saídas CTRL ROOM OUT e PHONES reproduzem o mesmo sinal, e possuem o mesmo controle de volume; REC: Saída para gravação da mesa. FX SEND: saída de efeito ou de monitor; Entrada AUX: Entrada de sinal externa (CD, MD, PC ETC). Controles do máster: AUX/REC TO PHONES, quando pressionada envia o sinal da entrada "AUX" para as saídas "CTRL ROOM OUT". Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.

00005	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO - Marca.: TSI 601 S UNIDADE W MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO Informações do produto: Microfone profissional com fio; possui cápsula dinâmica, padrão polar cardióide (unidirecional); resposta de frequência de 50HZ a 16 KHZ; baixa impedância - 250 OHMS; nível de saída a 1KHZ; tensão de circuito aberto - 74DB; sendo 0DB igual a 1V/UBAR; nível de potência - 52.1DB; sendo 0DB igual a 1MW/10UBAR; fase 2 positivo em relação ao pino 3. Chave: liga/desliga. Peso líquido: 0,767 KG. Cabo do microfone: 10,0 M. Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.	10.00	242,280	2.422,80
00006	REBOLO 12X45 CM LINHA SPARKLE MADEIRA PELE NAPA - UNIDADE Marca.: RMV PRL0006 REBOLO 12X45 CM LINHA SPARKLE MADEIRA PELE NAPA Informações do produto: Rebolo ou Tantã de corte pagode, samba, show, corpo cilíndrico em madeira 12"X 45 cm, aro em aço inox, com 06 afinadores, pele em koxino AA cor preto, acabamento emborrachado e pintura sparkle prata. Fabricação: 100% nacional. Dimensões: Altura: 47 cm; Largura: 35 cm; Profundidade: 33 cm. Cor: cobre Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.	2.00	328,150	656,30
00007	KIT TECLADO MUSICAL 61TECLAS 5/8 OITAVAS - Marca.: UNIDADE YAMAHA KIT TECLADO MUSICAL 61TECLAS 5/8 OITAVAS Informações do produto: Kit teclado musical 61teclas 5/8 oitavas; composto de 01 Teclado musical; 01 Suporte para partitura; 01 Fonte bivolt 110v/220v; 01 Suporte base X; 01 Capa em nylon simples para transporte do teclado. Características: Tamanho/Peso: Dimensões: Largura 945 mm (37-3 / 16"); Altura 118 (4-5 / 8"); Profundidade 368 mm (14-1 / 2"). Peso: 4,6 kg (10 lb, 2 oz) (não incluindo baterias). Interface de controle: Número de teclas: 61; Resposta ao teclado: Sim; Exibição: Tipo: Tela de LCD; Backlight: Sim; Painel voices: Língua inglês. Geração de tom: Tonificar Generating Tecnologia: AWM Stereo Sampling. Polifonia predefinida: Número de Polifonia (máx.) 48; Número de vozes: 574 (197 vozes do painel + 18 kits de bateria / SFX + 20 + 339 arpejos Xglite vozes); Compatibilidade efeitos GM: GM / Xglite; Tipos: ressonância 12 tipos; refrão 05 tipos; mestre EQ 06 tipos; harmonia 26 tipos. Funções: Dual: Sim; Dividido: Sim; Painel Sustain: Sim; Arpejo: 150 tipos; Supressor Melody: Sim. Estilo de acompanhamento predefinido: Número de estilos predefinidos: 165; Dedilhado: dedo multi. Controle de estilo: ACMP ON / OFF, SYNC START, START / STOP, INTRO / ENDING / rit., MAIN / AUTO FILL. Outras características: Music database: 158; One Touch Setting (OTS): Sim; Playback: Sim; Estilos externos de canções predefinidos: 10; Número de músicas predefinidas: 154 (incluindo toque tutor: 10, Estudo acordes: 12, progressão de acordes: 30); Gravação: Número de músicas 5, Número de faixas 2; Capacidade de dados: aproximadamente 10.000 notas; Reprodução: SMF formatos 0	2.00	1.964,730	3.929,46



P.M.V.N.
Folhas
Nº 225
Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 221
Rubrica

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

e-mail: educacaovigia2009@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

221

e 1; Gravação: Formato de arquivo original; Funções cadastro: Número de botões 9. Lição / Guia: Lição 1-3 (Listening, Timing, Waiting), a repetição da frase, Repetição AB, dicionário de acordes, toque Tutor, Estudo Chord, progressão de acordes. Controle geral: Metrônomo (sim); Tempo Gama: 11 - 280; Transpor: -12 a 0, 0-12; Afinação: 427.0-440.0-453.0 Hz (aprox. Incrementos 0,2 Hz); Duo: sim; Botão PIANO: Sim (Botão Portable Grand); Memória interna: Aprox. 1.3MB; DC IN: 12 V; Fones de ouvido: estéreo padrão fone (PHONES / OUTPUT); Sustain Pedal: Sim; AUX IN: mini-jack stereo; USB TO HOST: 44,1, 16bit, stereo; Amplificadoras: 2,5 W + 2,5 W; Caixas de som: 12 cm ± 2; Consumo de energia: 5 W (Quando se utiliza adaptador PA-130 AC); Auto Power Off: Sim; Fonte de energia: Adaptador AC-PA 130, PA-3C. Embalagem: 01 Teclado musical; 01 Suporte para partitura; 01 Fonte bivolt 110v/220v; 01 Suporte base X; 01 Capa em nylon simples para transporte do teclado; 01 Manual do fornecedor. Garantia: Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.

00008	VIOLÃO ELÉTRICO NYLON NT NATURAL COM AFINADOR - Ma UNIDADE rca.: EAGLE CH 800 VIOLÃO ELÉTRICO NYLON NT NATURAL COM AFINADOR Especificações do produto: Tempo: Abeto (Spruce). Lateral e Fundo: Mogno (Mahogany). Escala e Cavalete: Jacarandá (Rosewood). Braço: Mogno Oriental (Nato). Roseta: Mosaico. Trastes: 19 em Alpaca. Tarraxas: Douradas. Cordas: Nylon D'Addario. Equalizador Promix: 5 Bandas + Afinador Digital. Garantia: Noventa dias (3 meses), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do item correspondente à ordem de fornecimento.	2.00	979,750	1.959,50
			VALOR TOTAL R\$	31.821,22

VIGIA DE NAZARÉ-PA, 17 de Janeiro de 2018

Hamilton de Sousa Silva

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 05.351.606/0001-95

HAMILTON DE SOUSA SILVA

CONTRATANTE

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS

Prefeita Municipal de Vigia de Nazaré

André Luis Bohrer

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME

C.N.P.J. nº 22.172.252/0001-30

CONTRATADO

BOHRER EQUIPAMENTOS DE
ÁUDIO E VÍDEO EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº